



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 303/2019-GP/TCE

Natal, 29 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos I e II, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), tendo em vista o que consta no Processo nº 006233/2019-TC,

RESOLVE:

REPOSICIONAR, a pedido, o candidato **EGILSON JOSÉ COSTA CABRAL**, inscrito no CPF sob o número 056.486.804-30, aprovado e classificado em 4º lugar, para o final da lista dos candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade: Tecnologia da Informação, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando o mesmo a ocupar a 5ª posição.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN